

PARECER Nº 1747/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 249/2008.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Américo, institui o "Programa Municipal de Incentivo às Artes Pictóricas e Plásticas para a cidade de São Paulo", e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública posicionou-se favorável ao projeto.

A propositura visa apoiar a criação de projetos relacionados às artes pictóricas e plásticas, de maneira a promover a união dos artistas domiciliados nesta cidade através de exposições de artes e excursões artísticas.

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar eis que promove o incentivo às artes plásticas e pictóricas, contribuindo para despertar o interesse e propiciando oportunidades àqueles que queiram exercitar o seu potencial artístico.

Diante do exposto, posicionamo-nos favoravelmente ao Projeto de Lei.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 11/09/2013.

Reis - (PT) – Presidente

Orlando Silva - (PCdoB) - Relator

Edir Sales - (PSD)

Floriano Pesaro - (PSDB)

Jean Madeira - (PRB)

Ota - (PSB)

Toninho Vespoli - (PSOL)